

AM, em 29/08/2026 a 26/09/2026. **Objetivo:** Ministras no Curso Técnico em Agroecologia o seguinte componente curricular teórico-prático, Tecnologias de Alimentos. **Proc. Nº2094/2026.**

Manaus, 17 de agosto de 2026.

**SIDILANDE PICANÇO FERREIRA**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 283948

## Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

### RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 307/2026 - ADAF

**I - AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - ANA CAROLINA COSTA DE MOURA, Matrícula G241418 na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de Agosto de 2026.

**FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA**

Diretor-Presidente

Protocolo 284053

### EXTRATO Nº 029/2026-GDP/ADAF

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026-ADAF; **ASSINATURA:** 11/08/2026. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETÁRIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA e a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF e a empresa **R H M R LOCAÇÕES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**; **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo tipo caminhonete (PICK-UP), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital, que visa atender o cumprimento das metas do convênio nº 991272/2025-MAPA; **PRAZO:** 60 (sessenta) dias; **VIGÊNCIA:** 12/08/2026 a 11/10/2026; **VALOR GLOBAL:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.609.3277.2846.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 449052.66; **FONTE DE RECURSO:** 1.700.2801.1489; **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0001487, emitida em 31/07/2026, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 018202.001612/2026-09.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de agosto de 2026.

**FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA**

Diretor-Presidente

Protocolo 284054

## Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2022 - UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2026. **PARTES:** O Estado do Amazonas por intermédio da UGPE e o Município de Guajará/AM. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 023/2022-UGPE por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/08/2026 a 17/08/2027, conforme Parecer Técnico da Fiscalização, e atualização do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.043102.001679/2026-19-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 212/2026-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 14 de agosto de 2026.

**DANIELLA FALABELO JAIME**

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 284058

### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2022-UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2026. **PARTES:** O Estado do Amazonas por intermédio da UGPE e o Município de Guajará/AM. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 025/2022-UGPE, por mais 12 (doze) meses, contados de 17/08/2026 a 17/08/2027, conforme Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização e respectivo Plano de Trabalho atualizado, que integram o presente aditivo. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.043102.001683/2026-87-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 216/2026-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 17 de agosto de 2026.

**DANIELLA FALABELO JAIME**

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 284060

## Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

### PORTARIA Nº 173/2026 - FCECON

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação para a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01.02.017301.002168/2026-01 (FCECON);

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para aquisição de AGULHA DE RADIOFREQUÊNCIA, pela empresa PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, vinculado ao CNPJ: 32.481.041/0001-33;

**II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos);

À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON**, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

**DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO**

Diretora Administrativa e Financeira

**AUTORIZO**, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

**GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO**

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 283846

## Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

### PORTARIA Nº 235/2026-GABINETE

**A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação/Aquisição Direta, via **Registro de Dispensa de Licitação nº 019/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163 e 164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando a **Aquisição do Medicamento ACALABRUTINIBE** em atendimento de demanda judicial nº 1045890-06.2025.4.01.3200 em nome de **ANDRE BARBOSA PESSOA**. **CONSIDERANDO** a justificativa da **Aquisição do Medicamento ACALABRUTINIBE** às fls. 157-168 do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa